

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2023

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – COMEC – Parecer n.º 005, de 26/12/2022

Alinhamento Pedagógico:

São reuniões fundamentais no ambiente educacional, visto que a comunicação efetiva é o principal instrumento dos educadores.

Tais momentos são favoráveis para compartilhar experiências, dividir conhecimentos e analisar o contexto das práticas realizadas na instituição, bem como estabelecer e rever metas a partir dos resultados aferidos.

Os encontros devem ser conduzidos pela Equipe de Liderança (Direção e Pedagógico), com a participação de todos os Servidores responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem, conforme atribuições previstas no Regimento Escolar Municipal.

Proposta da Secretaria Municipal de Educação:

- Prever em Calendário Escolar três encontros anuais (no mínimo um por Trimestre).
- Estabelecer a carga horária mínima de duas horas por encontro.
- Integrar Turnos e Segmentos.

Amparo legal: LEI Nº 3.407, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Conselho de Classe e Assembleia do Colegiado:

O Regimento Escolar estabelece no artigo 104, parágrafos 2º ao 6º, o dia escolar que tem por objetivo a realização de atividades escolares com a presença obrigatória do pessoal docente e administrativo, podendo incluir ainda representação de pais e alunos, nos quais propõe-se priorizar o Planejamento, as reuniões Técnico-pedagógicas, os Conselhos de Classe, Assembleias Escolares do Colegiado, Novas Oportunidades de Aprendizagem (Artigo 13 da LDB) e propõe ainda nos artigos 138 a 144, os objetivos e procedimentos a serem observados nas reuniões de Conselho de Classe.